



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 07 de maio de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 510



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.770, DE 03 DE MAIO DE 2024.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional Programática: 01.031.7004.2190 - Pagamento de Aposentadoria e/ou Benefícios Especiais - Inativos

Categoria da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Grupo de Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional Programática: 01.031.7005.2039 - Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva

Categoria da Despesa: 4 - Despesa de Capital

Grupo de Despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Funcional Programática: 01.031.7005.2083 - Manutenção do Gabinete dos Vereadores

Categoria da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Grupo de Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional Programática: 01.031.7005.2039 - Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de

Cabreúva

Categoria da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Grupo de Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Funcional Programática: 01.031.7005.2083 - Manutenção do Gabinete dos Vereadores

Categoria da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Grupo de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de maio de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Portarias**PORTARIA Nº 3.899, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do inciso I, do art. 1º da Portaria nº 3.450, de 16 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I - Representantes do Poder Executivo

Municipal:

Titular: Watley Weverton Luan de Amorim - RG 34.180.881-7

Suplente: Bárbara Cristina Cândido - RG 49.792.685-4".

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de maio de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos**Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº S069/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CABREÚVA

OBJETO: Kit do material ionômero de vidro de alta



viscosidade contendo pó e líquido

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R\$ 3.939,00

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 09/05/2024

Até 13/05/2024

PERÍODO DE LANCES

De 14/05/2024 AS 8:00 hs

Até 14/05/2024 AS 14:00 hS

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - SIM

Link: www.novobbmnet.com.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº S090/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CABREÚVA

OBJETO: Aquisição de Furadeira Parafusadeira

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R\$ 1.187,27

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 09/05/2024

Até 13/05/2024

PERÍODO DE LANCES

De 14/05/2024 AS 8:00 hs

Até 14/05/2024 AS 14:00 hS

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - SIM

Link: www.novobbmnet.com.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMPDI



Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018.

Cabreúva, 07 de maio de 2024

COMUNICADO

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa (CMDPI) de Cabreúva, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.206 de 08 de agosto de 2018, vem respeitosamente através deste, comunicar que foi **alterada a data de Posse da Nova Gestão do CMDPI**, que seria dia 09, **para o dia 16 de maio de 2024, às 10 horas na Sala dos Conselhos, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Rua Marciano Xavier, nº 528, Centro de Cabreúva.**

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
(Gestão 2022/ 2024)**